



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Endereço: Rua Ana Angélica, s/n, Centro
Secretaria Municipal de Assistência Social CEP: 46.360-000
Pindaí -BA
Email: cmdcapindai@gmail.com

EDITAL DE NOMEAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de PindaíBahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 118 (Lei da Criação), de 25 de outubro de 2001, com alterações na Lei nº 222, de 07 de dezembro de 2007, e acréscimos na Lei Municipal nº 368 de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO, o artigo 11.4, do Edital 001/2023, que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, que dispõe que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o poder Executivo Municipal convocará imediatamente o Primeiro Suplente para o preenchimento da vaga,

REALIZAR A NOMEAÇÃO, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR, DOS SUPLENTES:

JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA
--

ARLINDA APARECIDA MOREIRA BARBOSA GOMES
--

CONSIDERANDO, o Distrato do Sr. JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA, que estava ocupando a vaga de AMANDA DE CARVALHO BARBOSA, em Licença Maternidade, até 22 de março de 2025, observa-se que a **Sra. ARLINDA APARECIDA MOREIRA BARBOSA GOMES** ocupa a vaga de Conselheira Tutelar de forma temporária, até o término da licença maternidade de AMANDA DE CARVALHO BARBOSA.

CONSIDERANDO, o pedido de Distrato da Conselheira Tutelar Juliana de Jesus Silva, inscrita no CPF nº 023.893.485-30, residente na Rua E, nº 25, Bairro Jonas Fernandes, na cidade de Pindaí - BA, em razão de motivos de caráter particular, encaminhado no dia 30 de dezembro de 2024, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindaí (CMDCA), Observa-se que o **Sr. JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA**, ocupa a vaga de Conselheiro Tutelar de forma definitiva.

Pindaí-Bahia, 26 de fevereiro de 2025

Adilson
de Souza Santos
(Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA)